

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS	Incentivo Fiscal	Projetos Culturais (Lei nº 5.553/2013)	75.626.396	84.464.321	85.225.202	n/a
ISS	Redução de Alíquota	Projeto Pró-Educação (Lei nº 2.923/1999 com a redação da Lei nº 6.629/2019)	3.340.637	3.457.559	3.578.573	n/a
ISS	Incentivo Fiscal	Mercado de Créditos de Carbono (Lei nº 7907/2023; Decreto 53.288/2023)	60.000.000	60.000.000	60.000.000	Economia gerada pela parceria público-privada da iluminação pública.
ISS	Redução de Alíquota	Serviços relacionados ao ISS Neutro (Lei nº 7907/2023, códigos da NFSe 02.01.05, 17.16.02, 17.20.02, 17.20.03)	16.651	17.234	17.838	n/a
ISS	Redução de Alíquota	Serviços de Franquias (Lei nº 7.706/2022, código da NFSe 17.08.01)	13.348.279	13.815.470	14.299.011	Condicional ao crescimento da base de cálculo do ISSQN devido, em relação aos serviços de franquia (franchising) prestados pelas empresas do setor como um todo, na ordem de 10% (dez por cento) a cada cinco anos, nos vinte anos seguintes à publicação da presente Lei.
ITBI	Isenção	Avenida Brasil (PL nº 1.340/2012)	1.546.000	1.578.000	1.624.000	n/a
ITBI	Redução de Alíquota	Serviços de Construção e Reforma - Qualverde (PL nº 1.415/2012)	4.027.000	4.108.000	4.222.000	n/a
ITBI	Isenção	Entorno da Avenida Brasil e para fomentar a navegação nos rios Acari e Pavuna (Lei nº 8.233/2023)	15.850.000	16.410.000	16.980.000	Incremento do ISS na região, conforme OFÍCIO Nº SMFP-OF-2024/02114
IPTU	Isenção	ABU - Avenida Brasil (PL nº 1.340/2012)	76.607.171	79.288.422	82.063.516	n/a
IPTU	Isenção	Qualverde / "IPTU Verde" (PL nº 1.415/2012)	482.496.003	499.383.363	516.861.781	n/a
IPTU	Isenção	Entorno da Avenida Brasil e para fomentar a navegação nos rios Acari e Pavuna (Lei nº 8.233/2023)	9.209.791	9.532.133	9.865.758	Incremento do ISS na região, conforme OFÍCIO Nº SMFP-OF-2024/02114
TOTAL			742.067.928	772.054.502	794.737.680	

NOTAS:

- 1) As projeções de renúncia de receita referentes às leis aprovadas há mais de 3 anos não estão incluídas neste demonstrativo, na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, por já estarem incorporadas às séries históricas de arrecadação, salvo quando disposto em contrário na lei específica.
- 2) As projeções de renúncia de receita foram consideradas na estimativa de receita na forma do artigo 12 da Lei complementar nº 101/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.

FONTE: SMFP - Coordenadorias Tributárias.

Legenda:

ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos , Realizada Inter Vivos, por Ato Oneroso

IPTU - Imposto Predial e Territorial e Urbano